

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.838/2023**

Renova o credenciamento do Centro Castro Alves de Ensino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.303/2023 (Processo E-docs nº. 2022-PMDGX/CEE-ES nº. 202/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Castro Alves de Ensino, situado na Rua Curitiba, nº. 54, Bairro Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Castro Alves de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.257.771/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Castro Alves de Ensino, passando de Escola Carrossel Ltda. para Centro Castro Alves de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.257.771/0001-08.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação